



CONTRATO N.º 72/2025

“86_2025_CPR_E- “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE INFANTIL - ORBACEM”

--- Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Júlio Dinis Bento Rodrigues, [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma Bricantel - Comércio de Material Elétrico de Bragança S.A, contribuinte nº 502 888 539, com sede na Rua Arquiteto Viana de Lima, 19/21, em Bragança e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 26 de junho de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE INFANTIL - ORBACEM”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.**-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 30 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor** e, será suportado pela classificação económica 07.01.15, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-82. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 733/2025, na contração da dívida n.º 2376/2025. -----



--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de Bragança S.A" apresentou a Guia de Depósito n.º 0174009C062941, emitida pela Caixa Geral de Depósitos – Agência de Bragança, no montante de € 599,00 (quinhentos e noventa e nove euros). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber, por conta do presente contrato, será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, conforme o disposto na cláusula 43.ª do caderno de encargos do procedimento.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Pedro Marques, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

JULIO DINIS
BENTO
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por JULIO DINIS BENTO
RODRIGUES
Dados: 2025.08.11 13:32:42
+01'00'

O Segundo outorgante:.....